



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/03/2018

ANO: VIII Nº: 1833 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.308/2018.....	1
PORTARIA Nº 070/2018	1
ATA DE POSSE.....	2

DECRETO Nº 5.308/2018

DECRETO Nº 5.308/2018, 12 de março de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1882/2017, de 26 de dezembro de 2017, Publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cêú Azul, Edição 1772,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.30 - Departamento de Recursos Humanos	
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 000 – 65.....	R\$.30.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Cêú Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 303 – 323.....	R\$.20.000,00

Total.....R\$.50.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.30 - Departamento de Recursos Humanos	
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 000 – 70.....	R\$.30.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Cêú Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– 303 – 321.....	R\$.20.000,00
Total.....	R\$.50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 070/2018

PORTARIA Nº 070/2018, 12 de março de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Rafael Frederico Thrun**, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, destinado a realização de despesas durante o transporte de paciente para recebimento de transplante em Curitiba - PR, frota 177, com saída no dia 11/03/2018 e retorno em 12/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2018 (domingo).

Gabinete do Prefeito do Município de Cêú Azul, em 12 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 12/03/2018

ANO: VIII Nº: 1833 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE POSSE



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Ata de Posse do Vice-Prefeito Marciano Boaroli em Cargo de Prefeito Municipal, no período de afastamento do Prefeito Municipal Germano Bonamigo, de sete a dezesseis de março de dois mil e dezoito.

Aos sete dias de março de dois mil e dezoito, às nove horas, nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal, foi realizado o Ato de Transmissão de Cargo do Prefeito Municipal Germano Bonamigo para o Vice-Prefeito Marciano Boaroli. A posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal se deve ao afastamento do Senhor Germano para tratar de assuntos particulares, compreendido de sete a dezesseis de março de dois mil e dezoito, afastamento esse, solicitado, digo, comunicado à Câmara Municipal através do Ofício nº10/2018/Gabinete do Prefeito, de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezoito, com amparo no artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, optando por não receber subsídio neste período. No período de afastamento do Prefeito Germano Bonamigo, responderá pelo Município como Chefe do Poder Executivo e também por todos os atos próprios desse período, o Vice-Prefeito municipal Marciano Boaroli. Fica dispensado o juramento legal já proferido diante da Câmara de Vereadores, por ocasião da posse do mandato 2017-2020, na data de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete. Nada mais havendo, encerra-se a presente solenidade de transferência de cargo. E para constar, eu Sandra Maria Zanetti, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Serviço Distrital de Céu Azul-PR
 Serviço Distrital de Céu Azul-PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)